



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 07/2023

Itaú de Minas, em 27 de janeiro de 2023.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG.

O projeto de lei ora encaminhado tem como objetivo ratificar a alteração que foi promovida ao **contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG”**

O presente Consórcio Público foi instituído em 23 de agosto de 2019 e teve seu Protocolo de Intenções ratificado por essa Casa de Leis em 26 de dezembro de 2019, através da Lei n.º 1061.

Pela legislação em vigor, a Lei 11.107/05, impõe ao município consorciado a necessidade de ratificar as alterações promovidas no Consórcio Público ao qual é consorciado.

O Protocolo de Intenções do Consórcio AMEG foi convertido automaticamente em Contrato de Consórcio depois de ratificado por dois municípios, conforme o seu art. 2º. Para a execução dos objetivos do Consórcio, a alteração foi levada à apreciação e aprovada pela Assembleia Geral em 18 de fevereiro de 2021, sendo que a efetivação desta medida necessita da ratificação desta alteração deve passar pelo crivo do Poder Legislativo, nos termos do art. 5º, da Lei 11.107/05.

O Consórcio Público substitui a Associação Privada, em uma evolução institucional da AMEG. Temos a certeza de que a participação do nosso município nessa evolução institucional da AMEG trará benefícios a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

nossa população, numa parceria que se faz bastante fecunda para a comunidade itauense.

Esperamos contar com o apoio de V. Excia. e dos Nobres Edis para a votação e aprovação de nosso pleito, em regime de urgência especial, tendo em vista a relevância da matéria, e, na oportunidade, reitero a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Norival Francisco de Lima".

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Maria Elena de Faria Fraga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas – M.G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o Termo de Adesão do Município de Itaú de Minas ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público: **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - Consórcio AMEG**, nos termos do art. 5º da Lei 11.107/2005.

Art. 2º - A adesão do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas do Consórcio e da Lei 11.107/2005 e suas regulamentações.

Parágrafo único - Fica também ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da **Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG**, aprovada pela Assembléia Geral de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 27 de janeiro de 2023.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal